

PROCESSO SELETIVO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 0046/2023

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo por **TEMPO DETERMINADO (PERÍODOS DE LICENÇA MATERNIDADE E OFERTA ESPECIAL DE DISCIPLINA)** para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO**, na unidade **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP)**. O processo será realizado para os componentes curriculares dispostos no **ANEXO I**.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Docente a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Docente UNIFIP ou FIP CG;
- Ser Bacharel em Arquitetura e Urbanismo/Engenharia Civil (a depender do Componente Curricular);
- Ter experiência docente comprovada;
- Ter Especialização em Arquitetura.

2. REQUISITOS ESPECÍFICOS

2.1 DESENHO ARQUITETÔNICO I

- Bacharel em Arquitetura e Urbanismo;
- Ter disponibilidade para cumprir CH de 03h presenciais.

2.2 TOPOGRAFIA APLICADA A ARQUITETURA E URBANISMO

- Bacharel em Arquitetura e Urbanismo e/ou Engenharia Civil;
- Ter disponibilidade para cumprir CH de 02h presenciais.

2.3 DETALHES

- Bacharel em Arquitetura e Urbanismo;
- Ter disponibilidade para cumprir CH de 04h presenciais.

2.4 PROJETO DE URBANISMO E DA PAISAGEM II (PUPII)

- Bacharel em Arquitetura e Urbanismo;
- Ter disponibilidade para cumprir CH de 03h presenciais.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialista.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo **Trabalhe Conosco, DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO – ARQUITETURA E URBANISMO (EDITAL 0046)**, unidade UNIFIP, no período de 07 a 16 de junho de 2023.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha

para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, esse será Desclassificado do Processo Seletivo **(ANEXO II)**;

C. Documentos comprobatórios dos requisitos Básicos e Específicos.

OBSERVAÇÃO: Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A. O Processo Seletivo será constituído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória** e Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**.

B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no documento de homologação das inscrições.

C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

5. DA PROVA DIDÁTICA

A. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;

B. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.

C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.

D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, da Gerência de Gente e Gestão e das Pró-Reitorias.

E. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.

F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.

G. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

6. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível;

B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos;

- C.A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D.A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E.O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F.É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 17 de junho de 2023.

Patos – PB, 06 de junho de 2023.


Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão



GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP



ANEXO II

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES: Deixar claro para qual (ais) disciplina pretende pleitear a (s) vaga (s).		

ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES

- DESENHO ARQUITETÔNICO I;
- TOPOGRAFIA APLICADA A ARQUITETURA E URBANISMO;
- DETALHES;
- PROJETO DE URBANISMO E DA PAISAGEM II (PUP II).